

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
HENOC PIVA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978**

**Data da instalação: 4-5-1979**

**Data de implantação do Pje: 28-7-2014**

**Jurisdição:** Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Ilicínea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-11-2020, p. 2.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-9-2019

Às 13 horas do dia vinte e cinco de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 1ª Vara do Trabalho de Varginha, situada na Avenida Princesa do Sul, 620, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Henoc Piva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Edson Moreira Tibúrcio; os servidores Afrânio Silva de Souza, Cláudia Ramos de Resende, Clayton Luiz Santos, Dione Ribeiro Botelho Botrel, Patrícia Albuquerque de Moura Leite Rezende, Rita de Cassia Carvalho Tiburcio, Silvana Soares Chaves, Luciana Conceição Montevechi Luz. Ausente a servidora Maria Aparecida Pereira, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 785 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-11-2020, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 75 cartas precatórias, dentre elas 9 executórias, até o dia 13-11-2020, das quais 47 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 352 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 117 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-11-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 5 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 892 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 1 processo sobrestado já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0000844-15.2011.5.03.0079: Tema 246 – Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço. (Trânsito em julgado 01/10/2019).

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010611/14, 0011289/15: sobrestados pendentes do julgamento de outras ações.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Varginha - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	29,05	32,96	20,23	19,62	46,72

## 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	431
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	89
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	5
2017	2	4
2018	2	3

2019	61	1
2020 – ano de referência	457	
TOTAL	523	0,15

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de novembro até o dia 13-11):

Processo	Classe	Tarefa
0010611-44.2014.5.03.0153	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011289-53.2015.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010361-68.2016.5.03.0079	Arresto	Cumprimento de Providências
0011122-51.2016.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010329-29.2017.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010745-94.2017.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010053-96.2019.5.03.0153	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010101-83.2019.5.03.0079	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	Aguardando término dos prazos
0010265-48.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010323-51.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010391-98.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010434-35.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010520-06.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010563-40.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010678-61.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010709-81.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010837-04.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência

0010860-47.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010892-52.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010901-14.2019.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	563

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	113

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	2
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	826

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do	0

		período de referência	
Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência		0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência		4

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Varginha - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	76,64	70,76	70,99	55,03	60,45

Existem 980 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 973 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 7 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 13/11/2020

No ano anterior, até dia 13/11/2019 – havia 1.201 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.181 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 19 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 13-11):

Processo	Classe	Tarefa
----------	--------	--------

0107300-62.2006.5.03.0079	Execução Fiscal	OFÍCIO TEXTO LIVRE
0001163-17.2010.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000827-08.2013.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010042-71.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010044-41.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010046-11.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010070-39.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010071-24.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010073-91.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010011-51.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010096-37.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010098-07.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010103-29.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010036-64.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010094-67.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010609-05.2014.5.03.0079	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010090-30.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010095-52.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010099-89.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências
0010258-32.2014.5.03.0079	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):



Decisões na execução	2019	2020
01-JANEIRO	37	31
02-FEVEREIRO	41	55
03-MARÇO	41	38
04-ABRIL	38	7
05-MAIO	38	13
06-JUNHO	35	23
07-JULHO	99	47
08-AGOSTO	353	41
09-SETEMBRO	98	42
10-OUTUBRO	77	43
11-NOVEMBRO	109	21
<b>Totais</b>	<b>966</b>	<b>361</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
Decisões por juiz											
HENOC PIVA	5	13		1	13	23	46	41	42	42	21
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA		10	37								
ROSERIO FIRMO	24	31		6							
<b>Totais</b>	<b>29</b>	<b>54</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>46</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>21</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	28	48
02-FEVEREIRO	78	71
03-MARÇO	55	76
04-ABRIL	94	33
05-MAIO	76	96
06-JUNHO	68	113
07-JULHO	74	122
08-AGOSTO	87	104
09-SETEMBRO	88	64
10-OUTUBRO	88	114
11-NOVEMBRO	94	68
<b>Totais</b>	<b>830</b>	<b>909</b>

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-11-2020, existem 124 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	47
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	35

Tutelas Provisórias Pendentes	42
<b>Total</b>	<b>124</b>

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-11-2020 havia 6 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 3 processos;
- b) **instrução**: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010383/20, 0011088/19, 0010373/20, 0010381/20, 0010393/20, 0010860/19, 0011088/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010383/20, 0010143/20, 0010381/20, 0010393/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 23-11-2020, 57 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 9 processos.

Exame dos autos dos processos 0010235/20, 0010619/20, 0010751/20, 0010802/20, 0010823/20, 0010804/20, 0010803/20, 0010801/20, 0010790/20, 0010820/20, 0010611/14, 0011289/15, 0010233/20, 0010237/20, 0010466/20, 0010509/20, 0010285/20, 0010746/20, 0010781/20, 0010780/20, 0010572/20, 0010275/20, 0010260/20, 0010675/20, 0010259/20, 0010830/20, 0010468/20, 0011045/19, 0011042/19, 0011177/19, 0010138/20, 0010203/20, 0010826/19, 0011229/19, 0010205/20, 0011164/18, 0011221/19, 0010491/19, 0010030/19, 0010149/19, 0010592/19, 0010698/19, 0010730/19, 0010578/19, 0010975/19, 0010829/19, 0010952/19, 0010685/19, 0011004/19, 0010067/19, 0010571/19, 0010367/18, 0010379/20, 0010808/20, 0010541/20, 0010352/20, 0010503/20, 0010323/20, 0010498/20, 0010782/20,

0010716/20, 0010791/20, 0011063/19, 0011308/17, 0011097/18, 0010369/17, 0010827/18, 0010104/19, 0010060/19, 0011381/17, 0010567/19, 0010493/19, 0010675/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010233/20, 0010237/20, 0010466/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010047-20.2019.5.03.0079	Cumprimento de Providências
0011023-95.2017.5.03.0079	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Tarefa
0010566-58.2020.5.03.0079	Prazos Vencidos

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	45	36	103
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	119	91	139

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	14	20	20/04/2021 – 76 dias
Procedimento Ordinário	31	26	16/06/2021 – 117 dias

Instrução	56	58	08/06/2021 – 109 dias
-----------	----	----	-----------------------

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 13-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	491	142

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	1	2.039
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	139	95

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	2	3.636
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	230	1.297

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	2.839
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.451

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	33	0,1
Julgados procedentes em parte	266	1,1
Julgados improcedentes	79	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>379</b>	<b>1,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	44	0,1
Arquivamento	70	0,308
Desistência	51	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem exame de mérito	173	0,7
Decisões de conhecimento	552	2,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	226	0,9
Decisões na fase de execução	85	0,3
<b>Total</b>	<b>863</b>	<b>3,8</b>

--	--	--

No ano de 2020, até o dia 13-11, com 201 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	26	0,1
Julgados procedentes em parte	101	0,5
Julgados improcedentes	32	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>159</b>	<b>0,7</b>
Extintos sem resolução de mérito	17	0,08
Arquivamento	14	0,07
Desistência	33	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,005
Total sem resolução de mérito	65	0,3
Decisões de conhecimento	224	1,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	115	0,5
Decisões na fase de execução	79	0,3
<b>Total</b>	<b>418</b>	<b>2,08</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	4	0,2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0

Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	5	0,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	17	0,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,5
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>3,9</b>

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 49 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de 46 2020 apurado até dia 13-11:

Conciliação por fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	18	33	1	2		
02-FEVEREIRO	52	30	2	6	1	4
03-MARÇO	35	21	3	1	2	1
04-ABRIL	45	6	4	2	4	1
05-MAIO	72	16	4	2	4	1
06-JUNHO	51	26	2	2	1	
07-JULHO	53	20	5	1	3	4
08-AGOSTO	44	34	13	3	5	4
09-SETEMBRO	101	21	6	4		1
10-OUTUBRO	49	49	7	6	5	1
11-NOVEMBRO	76	21	5	6	2	
<b>Totais</b>	<b>596</b>	<b>277</b>	<b>52</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>17</b>

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
HENOC PIVA	3	10		3	19	28	25	41	26	56	27
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA		2	23								
ROSERIO FIRMO	32	28		6							
<b>Totais</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>41</b>	<b>26</b>	<b>56</b>	<b>27</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Audiências	2019	2020

01-JANEIRO	75	75
02-FEVEREIRO	163	111
03-MARÇO	103	52
04-ABRIL	125	
05-MAIO	158	
06-JUNHO	164	
07-JULHO	163	
08-AGOSTO	140	
09-SETEMBRO	182	22
10-OUTUBRO	150	79
11-NOVEMBRO	183	38
<b>Totais</b>	<b>1606</b>	<b>377</b>

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/09	2020/10	2020/11
<b>Audiências</b>						
HENOC PIVA	3	27		22	79	38
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA			51			
ROSERIO FIRMO	72	84	1			
<b>Totais</b>	<b>75</b>	<b>111</b>	<b>52</b>	<b>22</b>	<b>79</b>	<b>38</b>

Foram realizadas 67 audiências de 1-11-2020 até o dia 23-11-2020 e designadas 24 de 24-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

<b>Sentenças</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01-JANEIRO	37	47
02-FEVEREIRO	105	70
03-MARÇO	77	52
04-ABRIL	89	16
05-MAIO	123	27
06-JUNHO	95	41
07-JULHO	110	30
08-AGOSTO	89	42
09-SETEMBRO	137	41
10-OUTUBRO	87	91
11-NOVEMBRO	136	43
<b>Totais</b>	<b>1085</b>	<b>500</b>



Sentenças por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
HENOC PIVA	10	9	6	5	27	41	30	42	41	91	43
LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA		2	42								
ROSERIO FIRMO	37	59	4	11							
<b>Totais</b>	47	70	52	16	27	41	30	42	41	91	43

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de novembro 2020 apurado até dia 13-11):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	854	1238
02-FEVEREIRO	1302	1943
03-MARÇO	1152	1392
04-ABRIL	1286	518
05-MAIO	1445	1429
06-JUNHO	1154	1599
07-JULHO	1402	1737
08-AGOSTO	1663	1334
09-SETEMBRO	1779	1738
10-OUTUBRO	1459	1558
11-NOVEMBRO	1452	823
<b>Totais</b>	14948	15309

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

## 5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 13-11
Processos recebidos	1.110	1.177	785
Média por dia útil	4,9	5,1	3,9
Processos remanescentes	517	228	539

do ano anterior			
Sentenças anuladas	14	2	2
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.641</b>	<b>1.407</b>	<b>1.326</b>
Processos solucionados	1.443	1.175	500
Processos conciliados	723	623	276
Produtividade	87,93%	83,51%	37,70%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 4,4%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	276
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	500

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	500
--------------	--	-----

Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	788
-----------	--	-----

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	114
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	282

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2020 até 13-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	563
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	514

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	828
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	304

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 13-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	514
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	304
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos	10

itens 2035, 2045, 2053, 2061  
e 2412

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	563	563
Pendentes de baixa na fase de execução	828	828
Servidores em atividade	10	10

Perfil da Vara do Trabalho		Varginha - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,45	0,29	0,21
	I02 - Pendentes	1.371	1.434	1.510	1.564
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	114,98	112,42	116,16	96,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	217,36	154,39	136,68	90,06
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.759,58	1.752,39	1.835,48	1.692,54
	I07 - Taxa de conciliação (%)	51,71	53,78	54,66	55,23
	I08 - Taxa de solução (%)	100,00	95,58	81,41	68,38
	I13 - Taxa de execução (%)	380,07	378,95	460,63	317,02
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,77	25,35	33,94	46,72
	I10 - Taxa de	55,03	55,41	55,80	60,45

	congestionamento na execução (%)				
	I11 - Produtividade por servidor	197,10	189,20	166,30	124,00
	I12 - Pendentes por servidor	125,00	132,70	139,10	145,10
<b>Meso</b>	Acervo	0,19	0,23	0,23	0,23
	Celeridade	0,32	0,30	0,31	0,29
	Produtividade	0,39	0,45	0,46	0,60
	Congestionamento processual	0,42	0,46	0,51	0,60
	Força de trabalho	0,41	0,45	0,48	0,54
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3480</b>	<b>0,3804</b>	<b>0,3997</b>	<b>0,4512</b>
Posição IGEST		27	44	56	89
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

#### 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.769.220,55	R\$283.915,96

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinários e a 1/2008, que trata das intimações à Advocacia-Geral da União.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,37% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 51,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,8%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,25%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,46% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 62,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,48%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 205,41%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o percentual alcançado foi de 244,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,59%.

**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 114,98 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 69,27%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-9-2020, o tempo médio alcançado foi de 106,42 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,24 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013,

do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizadas as audiências de segunda a sexta-feira, tendo em vista o que foi apurado no item 3 desta ata, uma vez que a designação das audiências iniciais supera 2 (dois) meses contados da data da distribuição da ação, por força do artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;



- 3) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 5) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 6) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de rito ordinário e de instrução;
- 7) inserido na pauta 1 processo sobrestado já julgado pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 9) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 10) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 11) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 12) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/aceso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbxcid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

16) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) continuados os procedimentos para o cumprimento da Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e cinco de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 196/2020, publicado no DJE 17-112020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da

Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva  
Malheiros:30831806

Assinado de forma digital por Maristela  
Iris da Silva Malheiros:30831806  
Dados: 2020.11.30 16:24:31 -03'00'

**Maristela Iris da Silva Malheiros**  
**Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região**

MOZART SECUNDINO  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE  
OLIVEIRA JUNIOR:30831138  
Dados: 2020.11.25 16:06:06 -03'00'

**Mozart Secundino de Oliveira Júnior**  
**Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria**